

LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2001.

“Altera o quadro de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.”

REVOGADA

Lei Complementar nº 41, de 17/01/2005.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam alterados o Quadro de Cargos em Comissão constante do Anexo IV e V da Lei Complementar n.º 005/95, de 01 de Junho de 1995, disciplinando-os em um único Anexo, passando a fazer parte desta Lei.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2001.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Tancredo Neves, 24 de Janeiro de 2001.

WAGNER RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Diretor Departamento de Educação	01	R\$ 1.600,00
Diretor Departamento de Saúde	01	R\$ 1.600,00
Diretor Departamento de Fazenda	01	R\$ 1.600,00
Diretor Departamento de Contabilidade	01	R\$ 1.600,00
Chefe de Gabinete	01	R\$ 1.200,00
Chefe de Planejamento de Gabinete	01	R\$ 1.200,00
Chefe do Setor de Estradas	01	R\$ 1.200,00
Chefe do Setor de Praças, Parques e Jardins	01	R\$ 1.200,00
Chefe do Setor de Transportes	01	R\$ 1.200,00
Chefe do Setor de Limpeza	01	R\$ 1.200,00
Chefe do Setor de Pessoal	01	R\$ 1.200,00
Chefe do Setor de Tesouraria	01	R\$ 1.200,00
Chefe Serviço Compras	01	R\$ 850,00
Chefe Serviço Licitações	01	R\$ 850,00
Chefe Serviço Promoção Social	01	R\$ 850,00
Chefe Serviço Medicina Veterinária	01	R\$ 850,00
Chefe Serviço de Abastecimento de Água	01	R\$ 850,00
Chefe Serviço Agrícola	01	R\$ 850,00
Diretor Escolar	03	R\$ 1.100,00
Supervisor de Merenda Escolar	01	R\$ 1.100,00
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	R\$ 600,00
Coordenador de Almoxarifado	01	R\$ 600,00
Coordenador de Esportes	01	R\$ 600,00
Coordenador de Fiscalização de Obras	01	R\$ 600,00
Coordenador de Fiscalização de Projetos	01	R\$ 600,00
Coordenador de Informática e Proc. De Dados	01	R\$ 600,00
Coordenador de Escolas Rurais	01	R\$ 600,00
Coordenador Educacional	01	R\$ 600,00
Encarregado de Serviços	15	R\$ 380,00